



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 150

SEGUNDA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Pág. 16 de 19

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ITATIAIA**

PORTARIAS

Portaria nº 092



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 092 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, ao servidor **JOSE IVANIL DA SILVA**, matrícula 7326, Servente de Obras, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4500 de 08/05/2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.319,35 (dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 397,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 331,34	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 2.319,35	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Itatiaia, 17 de novembro de 2025.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216
784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2025.11.27 12:16:19
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 – Telefone / WhatsApp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **dpJWeM6jcPZCsQy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

